

ANEXO I

CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO – TODAS AS ÁREAS DA CULTURA

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, distribuídos da seguinte forma:

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar deste Edital pessoas físicas, pessoas jurídicas, ou coletivos sem CNPJ atuantes em qualquer área cultura, fora o audiovisual, que possuam uma trajetória cultural de pelo menos 02 (dois) anos, passível de reconhecimento por sua atividade desenvolvida.

3. DISTRIBUIÇÃO DE PREMIOS E VALORES

Serão Disponibilizadas para os recursos de Premiação de Fazedores de Cultura em Tamboril do Piauí a quantidade de vagas e valores a seguir:

Categoria de Prêmio:	Valor e quantidade da Faixa	Valor total da categoria
PESSOA FÍSICA	20 Prêmios de R\$ 1.000,00 mil reais	R\$ 20.000,00
PESSOA JURÍDICA OU GRUPO DESPERSONALIZADO	04 Prêmios de R\$ 2.500,00 mil reais	R\$ 10.000,00

4. REMANEJAMENTO

Caso alguma categoria de prêmio não tenha todas as vagas preenchidas ou recursos financeiros, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, prioritariamente para premiar os grupos. Assim, a premiação daquele grupo se dará em detrimento da faixa de menor valor.

Tamboril – PI, 03 de junho de 2026.

Jordana Ferreira de Souza
Secretária de Cultura

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal